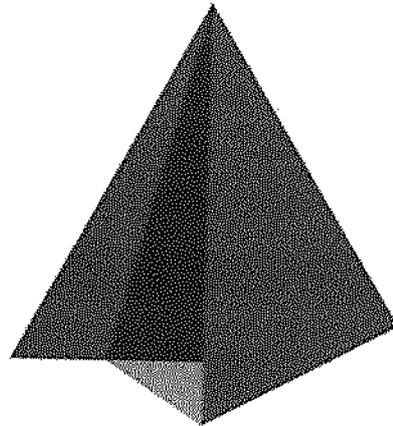




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MAURO CÉSAR SILVA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 16-12-1992

Data de implantação do PJe: 5-9-2012

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-7-2018, p. 3/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h30min do dia quatorze de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, 277, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Mauro César Silva**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Paulo Jacinto Machado; pelos servidores Camila Froeseler Ferreira, Clarissa de Moraes Araújo, Dilson Martins do Carmo, Eduardo Luiz Pinto Viana, Eulália Cristini Dutra, Gilberto de Almeida Soares, Jéssica Soares Silva, Rafaela Rubiale e Valério Augusto de Miranda Ferreira; pelos estagiários Marlete da Cruz Vaz e Rômulo Ribeiro Pacheco. Ausentes os servidores Ana Tereza Baeta Campomizzi, em teletrabalho e Luiz Gustavo Santos Vieira da Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 508 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-8-2018, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 185 cartas precatórias até o dia 10-8-2018, das quais 115 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 63 cartas precatórias até o dia 10-8-2018, das quais 1 foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão, devendo a Secretaria da Vara verificar a baixa nas cartas precatórias devolvidas.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 609 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 265 processos foram remetidos até o dia 10-8-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 30 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 30 autos de processos físicos com carga, das quais 11 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 550, processos com perícia designada e 1.028 processos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo a Secretaria proceder à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 40 mandados expedidos em processos físicos e 607 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 27 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 6 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não existir processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-8-2018, existem 22 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	32
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	388
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	437
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	7
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	129



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.081 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 712 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 367 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 10-8-2018.

No ano 2017, até dia 13-11 havia 1.138 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 672 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 461 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-8-2018, existem 120 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-8-2018 havia 6 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **instrução:** 3 processos;
- c) **inquirição de testemunha (juízo deprecado):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010542/18, 0010601/18, 0010478/18, 0011213/17, 0011487/17 e 0011368/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010602/18, 0010600/18, 0010597/18, 0010596/18, 0010594/18, 0010592/18, 0010573/18, 0010567/18, 0010577/18, 0010566/18, 0010531/18, 0010518/18, 0010541/18, 0010603/18, 0010608/18, 0010539/18, 0010543/18, 0010513/18, 0010550/18, 0010436/18, 0010639/18, 0010640/18, 0010641/18, 0010380/18, 0010555/18, 001410/18, 0010372/17, 0010314/18, 0010492/18, 0010234/17, 0010128/17, 0011843/17, 0012034/17, 0010163/18, 0012623/17, 0010209/18, 0010427/18, 0011484/17, 0011119/17, 0011279/17, 0011260/16, 0010587/18, 0010497/18, 0010300/16, 0011042/17, 0011039/17, 0010457/18, 0010552/18, 065600/97, 0010470/17, 0011590/15, 0002312/12, 0000624/10, 0011695/16, 0011348/13, 0010078/18, 0010244/16, 0012280/17, 0002207/10, 0010325/16, 0012280/17, 0000460/11, 0010682/16, 0010455/18, 0010210/18, 0010383/18, 0010443/18, 0010509/18, 0010517/18, 0010496/18, 0010452/18, 0010138/18, 0010459/18 e 0010627/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010518/18: determinação de citação por mandado, Id 3b3e3ec, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010543/18: determinação de citação por mandado, Id 14e06a0, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010436/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d39a216 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 065600/97: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 087e652 (mais de 20 dias), Id 54fad6f (mais de 10 dias);
- 0000624/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 22b754e (mais de 100 dias);
- 0010244/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e11b9dd (mais de 20 dias);
- 0012280/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ca03a5c (mais de 10 dias), Id 0c75135 (mais de 30 dias);
- 0002207/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 62ab19b (mais de 20 dias);
- 0010325/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- Id 81fe501 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0012280/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0c75135 (mais de 20 dias);
- 0000460/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cc5761d (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010682/16-016: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f6e1c23 (mais de 80 dias), Id 1d778e4 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 001038318: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 43481523 (mais de 10 dias);
- 0010138/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c0831e2 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	24	19	21
Procedimento Ordinário	31	34	31
Instrução processo eletrônico	160	135	198

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	31	9	27-8-2018- 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	20	19	27-8-2018 -8 dias úteis
Instrução	285	189	21-1-2019 – 86 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	200	22
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	233	31
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	266	57
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	441	282
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	264	60
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	433	285

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	54	36
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	1.764
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	112	80



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	57	2.045
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	1	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	34	1.159
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	607	2,76
Julgados procedentes em parte	419	1,9
Julgados improcedentes	172	0,78
Extintos com resolução de mérito	9	0,041
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	1.207	5,49
Extintos sem resolução de mérito	192	0,78
Arquivamento	129	0,59
Desistência	129	0,59
Outras decisões sem exame de mérito	165	0,75
Total sem exame de mérito	615	2,79
Decisões de conhecimento	1.822	8,28



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	191	0,69
Decisões na fase de execução	63	0,286
Total	2.076	9,4

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	16	0,73
*Encerramento de instrução	3	0,14
Inicial	43	1,95
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	13	0,59
Instrução	45	2,05
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,09
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	42	1,91
Total	161	7,32

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 60 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 56 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 34 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.297	2.332
Média por dia útil	5,86	10,6
Processos remanescentes do ano anterior	582	598
Sentenças anuladas	21	31
Total de processos para solução	1.900	2.961
Processos solucionados	1.422	2.343
Processos conciliados	511	521
Produção	74,84%	79,13%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 79,80% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 4,29%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Nova Lima - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018	
	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.330	1.500	1.535
	2 – Pendentes (processos)	3.580	2.806	2.659
	3 – Prazo (dias corridos)	927	864	929
	4 – Taxa de conciliação (%)	22,25	21,21	20,22
Micro	5 – Taxa de solução (%)	102,32	101,85	112,03
	6 – TC Conhecimento (%)	49,98	26,94	24,00
	7 – TC Liquidação (%)	22,66	27,43	30,38
	8 – TC Execução (%)	70,40	68,88	66,43
	9 – TC Incidentes (%)	71,41	60,31	54,46
	1 – Acervo	0,44	0,41	0,39
Meso	2 – Celeridade	0,41	0,35	0,33
	3 – Produção	0,86	0,95	0,91
	4 – Represamento processual	0,85	0,61	0,60
Macro	Índice de Produtividade	0,88	0,81	0,76
	MGD	0,88	0,83	0,77
	Posição MGD	152	143	145
	Força de trabalho	0,99	1,00	1,00
	Movimentação processual	1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.545.411,30	R\$393.143,31

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 2 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 12 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

5) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

6) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

112,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 155,62% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 135,37% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 106,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 50,25% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 36,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,50%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,48% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 136,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 153,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 108 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 73,68% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o tempo médio alcançado foi de 193 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 211 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia quatorze de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Luciane Gomes Aguiar Guimarães *Luciane Gomes Aguiar Guimarães* Assistente do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lazei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assistente acima nominada, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Mauro César Silva
Mauro César Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Paulo Jacinto Machado
Paulo Jacinto Machado
Secretário da Vara do Trabalho